



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 20/2017
Decisão : 257/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.6.
Referente : Protocolo de nº 200.064.289/2017
Interessado : Ômega Construções Ltda

EMENTA: Registro de Empresa – pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 20º, realizada no dia 22 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Registro de Empresa, protocolado neste Regional sob o nº 200.064.289/2017, DECIDIU por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Roberto Luiz de Carvalho Freire pelo deferimento, com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao Registro da Empresa Ômega Construções Ltda, tendo como Responsável Técnico o profissional Engenheiro Eletricista Marcos Antônio Neves Gandara, com Visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.” **Coordenou a Sessão o Coordenador** Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE